8 — Quotas de emprego — nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 01 de Março, que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, tem preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

9 — Métodos de selecção: na selecção dos candidatos serão utilizados os métodos abaixo descritos, sendo atribuída a cada um deles a classificação de 0 a 20 valores:

- Provas de Conhecimentos: visam avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, traduzindo-se no seguinte: Prova teórica de conhecimentos (PTC), e Prova prática de conhecimentos (PPC), ambas com carácter eliminatório.
- Avaliação curricular (AC): visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional.

9.1 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção adoptados, sendo considerados excluídos os candidatos que, nas provas de conhecimentos ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

9.2 — A classificação final será obtida com base na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1xPTC)+(2xPPC)+(2XAC)}{5}$$

9.3 — A prova teórica de conhecimentos, com consulta, versará os seguintes temas:

Deontologia do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, 1.ª série-B, de 17 de Março;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Regime jurídico de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa final, constam de actas de reuniões do júri de concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (cuja minuta estará disponível na Secção de Pessoal desta Câmara Municipal).

12 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão a concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7, podendo, salvo o disposto no número seguinte, ser dispensada a sua apresentação para admissão a concurso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos. Os funcionários e agentes pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do respectivo processo individual.

13 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória, sob pena de exclusão, a junção dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, do qual deverá constar, designadamente, habilitações literárias e ou profissionais (cursos de formação) e a experiência profissional (com a indicação de duração da mesma, discriminação das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria e serviço que ocupa e pertence, natureza do vínculo contratual e a antiguidade na actual categoria e na função pública, se for caso para isso);

b) Cópia de documentação comprovativa das declarações prestadas;

c) Cópia do certificado de habilitações;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

13.1 — Os requerimentos deverão ser endereçados ao presidente do júri, podendo ser entregues pessoalmente no serviço, no seguinte horário: 8h30/12h30m e das 13h30/16h30, até ao último dia do prazo, ou ainda serem enviados pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se neste último caso, à data de registo, para Câmara Municipal de Lajes do Pico, Rua de São Francisco, 9930-135 Lajes do Pico.

14 — Constituição do júri: Vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa, que presidirá, Vogais efectivos: Manuel Pereira de Simas, Encarregado de Pessoal Auxiliar, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Abel Fernando Alves Gonçalves, Encarregado. Vogais suplentes: Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Vereadora e Fernando António da Silva, Condutor de Máquinas Pesadas e veículos Especiais.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão ou não provimento, independentemente do procedimento criminal nos termos da lei penal.

16 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro foi efectuada oferta no SigaMe, com o código P20083170, tendo sido encerrado o procedimento no dia 20 de Junho de 2008 devido à inexistência de candidatos.

9 de Julho de 2008. — A Presidente de Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos.*

300536644

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 20434/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no dia 30 do mês de Maio de 2008, e em cumprimento do meu despacho proferido no dia 29 do mesmo mês, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável por força do disposto no n.º 1, na alínea *b*) do n.º 2, no n.º 3 e no n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, entre o Município de Leiria e Marco Paulo Marques Ribeiro, com efeitos a 01 de Junho de 2008, ficando o contratado com a categoria de Especialista de Informática do Grau 1 Nível 2, cuja remuneração mensal é de € 1601,33 (mil seiscentos e um euros e trinta e três cêntimos).

8 de Julho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

300535486

Aviso (extracto) n.º 20435/2008

Efectivação do direito de acesso na carreira de titular de cargo dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, proferido no primeiro dia do mês em curso, decidi nomear o Senhor Engenheiro Francisco Eduardo de Oliveira Morais, no lugar de engenheiro técnico civil especialista principal, escalão 1 índice 510, com efeitos a 30 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 5 do artigo 29.º e no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho de 2006, bem como nas alíneas *a*) do n.º 2 do artigo 128.º e do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, com dispensa de concurso, e independentemente da verificação da cessação da comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Conservação de Edifícios, Vias e Obras de Arte, por se tratar da categoria mais elevada da respectiva carreira.

8 de Julho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos.*

300535575

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 20436/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meus despachos datados de 10 de Julho corrente e de acordo com o disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional das funcionárias Fernanda Maria Nogueira Mendes Costa e Vera Alexandra Henriques Amaral Lopes na categoria de Assistente Administrativo, a que corresponde o escalão 1, índice 199 e o vencimento 663,88 euros.